



Itaituba – Pará, 10 de Abril de 2020.

Ofício 040/2020

À,  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ITAITUBA,**

Senhor Secretário,

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 040/2020, informar a Secretaria Municipal de Planejamento de Itaituba a respeito da VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 20190219, obra da **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, que tem início de 21/05/2019 á 20/05/2020, com termino daqui a 40 (quarenta) dias. Outrossim, viermos informar os motivos do não cumprimento da vigência do contrato, pelas constantes chuvas que vem caindo na nossa região causam dificuldades e falta de repasses das medições da obra, para que a vigência do contrato seja executada no prazo previsto.

Em virtude de tais fatos aqui exposto, solicitamos aditivo de vigência do contrato nº 20190219, por mais 300 (trezentos) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas do mesmo.

Desde já agradeço vossa atenção.

  
**22.814.959/0001-01**  
**W.R.P MARQUES EIRELI**  
Av Governador Fernando Guilhon, 190  
Comercio CEP 68 180-110  
Itaituba PA  
**W. R. P. MARQUES EIRELI**  
**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
**Representante Legal**

Endereço: Av. Governador Fernando Guilhon – Nº 190 Bairro: Comercio Cep:68.180-110 Itaituba-Pará.

Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101  
CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade de responder a solicitação feita pela Contratada acerca da prorrogação do prazo de vigência ao **Contrato Nº 20190219 - Tomada de Preços nº 007/2019-TP**, vinculado ao CONTRATO DE REPASSE MTUR 864671/2018, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-Pará.**

A Contratada justifica que em virtude de atrasos nos pagamentos pelos serviços já executados, uma vez que, o Recurso não foi liberado pela Mandatária, além das chuvas que têm interferindo no andamento dos serviços e conseqüentemente na execução da Obra.

Ressalta-se que a Obra é objeto de Contrato de Repasse que tem como Órgão Concedente o Ministério do Turismo e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA. Assim, a Prefeitura Municipal fica condicionada aos prazos e as autorizações do referido Órgão.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante não será suficiente para possibilitar a conclusão e recebimento da Obra, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa em anexo.

Itaituba, 14 de abril de 2020.

  
**ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**TERMO DE ACEITE DE ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa W.R.P. MARQUES EIRELI, mediante Ofício 040/2020 que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20190219 - Tomada de Preços nº 007/2019-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-Pará, por mais 300 (trezentos) dias** a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.

  
**ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES**  
Secretária Municipal de Infraestrutura